

Projeto de Lei 6.493/2009

(do Poder Executivo)

Projeto conhecido como Lei Orgânica da Polícia Federal; revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 1965.

Emenda Modificativa ao PL 6493/2009

(Deputado Arnaldo Faria de Sá)

Dê-se ao § 3º do art. 12 a seguinte redação:

Art. 12

.....
.....

§ 3º O Ministério das Relações Exteriores poderá designar Delegado Federal, indicado pelo Ministério da Justiça, visando exercer atividades de oficial de ligação junto a órgãos de segurança pública estrangeiros ou organismos internacionais relacionados à atividade policial.

Justificativa

A atividade de ligação entre órgãos de segurança pública é exclusiva dos ocupantes do cargo de Delegado de Polícia e relaciona-se às atividades exercidas às funções exercidas pelo Delegado de Polícia Federal. Por isso, propomos a referida emenda.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2010

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo